



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**
“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

PAUTA DO DIA 12/09/2023

15° Sessão Ordinária às 09h00

Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI)

1. Leitura da Ata anterior;
2. Correspondências da semana;
3. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa;
4. Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa;
5. Pronunciamento dos Vereadores;

Ordem do Dia (Art. 119 RI)

1. Apresentação dos Pareceres das Comissões Permanentes;
1. Discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo N° 009/2023 – EMENTA: Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências;
2. Discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo N° 011/2023 – EMENTA: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Granito-PE e dá outras providências.
3. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 023/2023 – EMENTA: Dispõe sobre “Semana Municipal de Combate à violência doméstica, familiar ou de relação íntima de afeto contra a mulher” no município no âmbito do município de Granito-PE, e dá outras providências;
4. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 024/2023 – EMENTA: Dispõe sobre a Criação do Programa Alimento Certo na Mesa em Granito-PE e das outras providências;
5. Apresentação da Indicação N° 001/2023 – Autoria do Senhor Vereador Aurílio Lacerda de Alencar;
6. Apresentação da Indicação N° 002/2023 – Autoria do Senhor Vereador Aurílio Lacerda de Alencar;

Grande Expediente (Art. 122 RI)

1. Facultada a palavra aos Vereadores – Art. 123 RI

EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

**ALAN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**